

A POLÍTICA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS DA EDUCAÇÃO: DOS PROGRAMAS DE MANUTENÇÃO ESCOLAR DO FNDE À FUNDAÇÃO DOS CECAMPES

Beatriz Miranda Gomes

Universidade de Brasília - UnB

beatrizgomezz@gmail.com

INTRODUÇÃO

O artigo tem como objetivo discutir a fundação do Centro Colaborador de Apoio ao Monitoramento e a Gestão de Programas Educacionais (CECAMPE) e o seu trabalho com os programas de manutenção escolar do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) em face da política de descentralização de recursos da educação básica brasileira. Tem em vista o processo de configuração do financiamento da educação brasileira em seus avanços e entraves na descentralização de recursos.

O trabalho procura identificar os limites e possibilidades dos programas de manutenção escolar com transferência direta de recursos, em específico: a) Programa Dinheiro Direto na Escola - Básico e Ações Integradadas (PDDE); b) Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE); e c) Programa Caminho da Escola. Desta forma, iniciar um estudo sobre os CECAMPES (2020-2022) e suas contribuições no acompanhamento proposto pelo FNDE.

DESENVOLVIMENTO

Na história da educação brasileira, a vinculação de receitas para a educação representou um avanço na política de financiamento educacional. A fixação de dispositivos legais na Constituição Federal (CF) de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) foram previsões importantes para manutenção e desenvolvimento da educação assim como a política de fundos (1990) nos moldes do Fundef e do Fundeb com a finalidade de redistribuir

recursos, medida considerada importante, porém, insuficientes na garantia de uma educação de qualidade.

O financiamento da educação no Brasil retrocede novamente de forma drástica quando uma proposta de emenda constitucional (PEC 95), fundamentada no teto para os gastos públicos, revoga as vinculações constitucionais de investimento em educação por vinte anos, o que como consequência representa a execução de cortes em educação.

Após discutir o histórico da política de financiamento do país, há de se destacar pelo menos dois conceitos distintos de descentralização de recursos. O primeiro defende a descentralização como uma possibilidade de democratização, já o segundo, se fundamenta na gerência da qualidade total e é orientado pelas agências internacionais de financiamento, como por exemplo, o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial.

Apoiado no conceito de descentralização como possibilidade de democratização, o FNDE oficializa em 2020 os CECAMPES nas cinco regiões do país em parceria com as universidades federais. Os Centros Colaboradores de Apoio ao Monitoramento e à Gestão de Programas Educacionais (CECAMPES) consistem em unidades de referência e apoio constituídas para desenvolver ações e projetos no âmbito dos programas e ações de apoio à manutenção e melhoria das escolas.

Nesse sentido, os CECAMPES estão organizados em três eixos: a) **assistência técnica**, definida como o conjunto de ações efetivadas com o objetivo de manter os agentes envolvidos com a gestão dos programas capacitados, informados, atualizados e orientados quanto aos aspectos regulamentares e operacionais das políticas; b) **monitoramento**, parte do pressuposto de que no processo de implementação dos programas sempre surgirão problemas, obstáculos e ocorrências não previstos que podem comprometer o alcance de metas e objetivos das políticas e que, por conseguinte, precisam ser equacionados pela gestão; e c) **avaliação**, executada como um processo sistemático, integrado e institucionalizado que tem como premissa básica verificar a eficiência dos recursos públicos e, quando necessário, identificar possibilidades de aperfeiçoamento da ação estatal, com vistas à melhoria dos processos, dos resultados e da gestão.

Desta forma, os CECAMPES tem como propósito a ampliação do alcance social dos programas de manutenção escolar para gerar gestores locais melhor qualificados e mais informados, maior participação do controle social, maior quantidade de indicadores avaliados, mais transparência e aumento da capacidade de aprimoramento dos programas. Assim, com base em evidências, contribuem de forma significativa para assegurar que as ações executadas pelos níveis locais produzam resultados convergentes com as expectativas definidas na formulação dos programas.

Se por um lado, a descentralização de recursos tem a vantagem de responder às necessidades específicas de cada município, de cada escola, de forma mais rápida e menos burocrática; por outro, aumenta o esforço necessário para acompanhar e controlar a execução por parte dos órgãos centrais, evitando que as finalidades da política sejam desvirtuadas no processo de execução.

CONCLUSÃO

A descentralização pode ser considerada uma estratégia para fortalecer e consolidar a democracia por meio da influência de diferentes sujeitos no planejamento, nas tomadas de decisão e no controle das políticas, garantindo autonomia às bases e mudanças nas relações de poder, inclusive nas escolas. Os CECAMPES em seus trabalhos pelo país podem contribuir na efetiva participação dos devidos sujeitos nos processos decisórios, no fortalecimento das instâncias locais, no subsídio à participação de diferentes atores no planejamento da execução dos programas. Ou seja, os CECAMPES podem atuar na ampliação e fortalecimento de ações democráticas perante a política de descentralização de recursos da educação frente aos programas de manutenção escolar do FNDE.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Luiz. **O CAQi e o novo papel da União no financiamento da Educação Básica**. Jundiaí: Paco Editorial, 2016.

ARRETCHE, M. **Estado federativo e políticas sociais: determinantes da descentralização**. São Paulo: Fapesp, 2000.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Presidência da República.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. **Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE**. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/programas/pdde>.

CASTRO, Alda Maria Duarte Araújo e LAUANDE, Maria de Fátima Ribeiro Franco. **A descentralização como componente da gestão educacional**. *Cadernos ANPAE*, v.8, p.345-358,

FALLEIROS, I. ; MARTINS, A. S. ; MELO, A. A. S. ; NEVES, L. M. W. ; SOUZA, C. A. . **Mudanças na educação básica no capitalismo neoliberal de terceira via no Brasil**. In: MARTINS,A.S.; NEVES,L.M.W.. (Org.). Educação básica: tragédia anunciada?. 1ed.São Paulo: Xamã, 2015, v. 1, p. 23-44.

FONSECA, M. **Políticas públicas para a qualidade da educação brasileira: entre o utilitarismo econômico e a responsabilidade social**. *Cadernos Cedes*, Campinas, v. 29, n. 78, p. 153-177, maio/ago.2009.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

PARO, Vitor Henrique. **Crítica da estrutura da escola**. São Paulo: Cortez, 2011. 248p.

PINTO, José Marcelino de Rezende. **O financiamento da educação na Constituição Federal de 1988: 30 anos de mobilização social**. *Revista Educação & Sociedade*, Campinas, vol. 39, n. 145, p.846-869, nov. 14, 2018.

ROGGERO, Rosemary; SILVA, Adriana Zanini da. **A descentralização de recursos no financiamento da Educação Básica**. *Dialogia*, São Paulo, n. 36, p. 568-580, set./dez. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.5585/dialogia.n36.18175>.